



**TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025**

Entre o MUNICÍPIO DE ANANÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Betel, nº 300, centro, Ananás - TO, CEP: 77890-000, representado por seu Prefeito, Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 826.386 SSP-TO e CPF nº ***.***.001-61 residente e domiciliado na Avenida Betel, nº 334, centro, Ananás - TO, CEP 77890-000 e RAIMUNDA SARAIVA DE CARVALHO, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 596.015 e CPF nº ***.***.601-34, residente e domiciliada na Alameda das Rosas QD J-01, LT 08/10, Apartamento nº 602, Setor Oeste, Goiânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão:

- 1 - Número do Contrato Administrativo 232/2025;
- 2 - Dotação Orçamentária de pagamento para o ano de 2026;

Ficha	Ação	Dotação	Fonte	Elemento
00147	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.18.16.482.3004.1.012	1.500.0000.00000	4.490.61

3 - Para o ano de 2026 serão pagas 12 parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, de janeiro a dezembro de 2026, prorrogando-se até o término do contrato conforme disposto no Art. 2º, I da Lei nº 737/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRAZO

O prazo de vigência do Contrato é de 19 de agosto de 2025 a 19 de janeiro de 2031, conforme disposto no Art. 2º, I da Lei 737/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para solucionar os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Ananás-TO.

Ananás - TO, 23 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE ANANÁS
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Ananás
RAIMUNDA SARAIVA DE CARVALHO
CPF 644.XXX.XXX-34

Testemunhas:

1. CPF:
2. CPF:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bd09cf-23012026123440**